

FAMÍLIA: NOVAS DEMANDAS NOVOS DESAFIOS PROFISSIONAIS

Maria Carmen Teixeira FERNANDES
Mathilde Andery Burlamaqui SILVA

RESUMO

O texto apresenta uma reflexão sobre as novas demandas da família na contemporaneidade frente às mudanças que vem ocorrendo no cenário nacional e mundial. Aborda os avanços na legislação brasileira e as respostas profissionais que vem sendo dadas para a “cidadanização da Família”. Sinaliza o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Faculdade de Serviço Social da PUC-Campinas junto a essa temática, na busca de estabelecer vínculos orgânicos com a comunidade. Conclui ressaltando a necessidade de parcerias entre Universidade / Realidade Social, na construção conjunta de alternativas para superação dos desafios no trabalho com Famílias.

Palavras-chaves: Família, Extensão, Articulação.

A velocidade e a complexidade dos acontecimentos que estão afetando o cenário mundial e nacional nestes últimos anos está fazendo emergir novos paradigmas de ação, exigindo de todos os

cidadãos e profissionais posturas sintonizadas com esta realidade. Novas demandas estão surgindo como desafios para as organizações sociais, para a população, para a família, para nós profissionais, convidando-nos a “decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes do cotidiano” (Iamamoto:1999,20)

Especificamente no que se refere ao trabalho com Família é necessário compreendê-la numa nova concepção, onde as relações de afeto, respeito e responsabilidade são referências básicas para sua configuração. A família é entendida e trabalhada como unidade natural, que oferece proteção a seus membros independente de seus desenhos, recuperando o espaço protetivo e formativo da mesma, bem como o de interlocução e convivência.

A legislação brasileira destes últimos anos avançou significativamente no que se refere a concepção de família, ampliando seus direitos e deveres, reordenando suas atribuições, sinalizando a necessidade de uma constante discussão desses novos enfoques, por parte de todos os segmentos que com ela atuam.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 garante o atendimento à família como base da sociedade, tendo direito à especial atenção do Estado (artigos: 203,204,226 e 227).

O Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), Lei Federal nº 8069/90, reordena as atribuições da família e de outros agentes intervenientes nessa realidade como o Estado e a Sociedade Civil. Em seu capítulo II, artigos: 19 e 52, assegura o direito ao convívio familiar e comunitário às crianças brasileiras. O preceito constitucional atribui à família, a sociedade, e ao Estado a responsabilidade pela doutrina e proteção integral à criança e ao adolescente, a qual se desdobra em direitos que, para serem assegurados necessitam da concorrência das Políticas Sociais Básicas, de Políticas Assistenciais, de Políticas de Proteção Especial e de Políticas de Garantias.

A Lei Orgânica de Assistência Social nº 8742 de 07/12/93, ao definir em seu artigo 2º os objetivos da Assistência Social, garante a proteção à família à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Preconiza também em suas diretrizes a descentralização político-administrativa das ações referentes a política de proteção social às famílias. Coloca no âmbito municipal o espaço para gestar essas políticas, e articular o conjunto de serviços e ações, com vistas a assegurar um projeto de proteção e inclusão social desse segmento.

Essa legislação vem reforçar a necessidade de “gestão compartilhada”, enquanto espaço efetivo para a realização de práticas participativas e democráticas. O ECA define em seu art. 86 que a “política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

A articulação entra aqui como um elemento constitutivo da política de atendimento à criança, ao adolescente, à família, e nos dá a direção de um trabalho em rede, resultante da articulação e cooperação de atores sociais devidamente compromissados e preparados para o enfrentamento dos desafios atuais da realidade brasileira. Articulação, entendida como “pré-condição a qualquer processo sério e conseqüente de mobilização” (Costa:1999,6)

Priorizar a família na agenda das políticas públicas é mais um desafio a ser enfrentado e superado. As políticas sociais brasileiras tem sido setorizadas e conseqüentemente as ações fragmentadas dificultam a visão e o trato da família na sua totalidade. Os resultados decorrentes destas políticas não respondem a realidade cotidiana que exigem ações interdisciplinares e intersetoriais otimizando relações e recursos, com objetivos voltados para a proteção e melhoria da qualidade de vida do grupo familiar.

O trabalho em rede, uma das alternativas para responder a essas questões, exige de todos os atores envolvidos iniciativa, criatividade, criticidade, co-responsabilidade e compromisso social, substituindo

ações fragmentadas e compensatórias, por ações interdisciplinares, articuladas, coletivas, intersetoriais e emancipatórias. Resgata e fortalece vínculos, oferecendo suporte afetivo para o enfrentamento dos problemas da família.

A construção desse trabalho se dá de forma compartilhada, participativa, aberta aos diferentes segmentos e organizações sociais comprometidos com uma sociedade mais justa, fazendo emergir relações solidárias, de cooperação, reciprocidade e responsabilidade pessoal entre os segmentos envolvidos. Tece com a sociedade civil e o poder público os rumos políticos, sociais, culturais, econômicos da população na direção da conquista e consolidação de seus direitos sociais.

Estamos diante de uma “oportunidade histórica” de estabelecer articulações e parcerias, mobilizar e envolver os atores sociais que atuam na área, na luta pela “Cidadanização da Família”, deixando para trás uma posição de tutela, desencadeando mudanças efetivas nesse espaço.

Para dar conta dessas questões é imprescindível unir esforços entre academia e organizações sociais, incentivando pesquisas, fomentando debates e garantindo formação continuada dos agentes envolvidos nesse trabalho.

A Faculdade de Serviço Social desde o ano 2000 vem trabalhando a temática Família através de Programas e Projetos de Extensão, que expressam um conjunto de atividades na construção de vínculos orgânicos entre Universidade e Sociedade, apoiando as iniciativas do Município, trocando “saberes” e potencializando recursos para o atendimento das demandas e prioridades postas na área da Assistência Social. Ao mesmo tempo em que contribui para a construção de políticas sociais de interesse do Município, tem alimentado o processo de ensino-aprendizagem, oferecendo estágio para alunos do curso de Serviço Social, realizando pesquisas e produzindo conhecimentos na área.

Na operacionalização desses projetos foram realizadas Oficinas de trabalho, Encontros, Fóruns de Debate, buscando identificar e discutir com todos os atores sociais a percepção e concepção de família que tem orientado suas práticas, bem como os novos modelos de família presentes no cotidiano profissional.

A aproximação da Universidade com a realidade social amplia o espaço sala de aula, inserindo-o num contexto mais amplo, oportunizando ao aluno o deciframento de respostas antecipadas e pró-ativas diante das demandas emergentes do cotidiano profissional, deixando para trás a postura de meros executores.

A presença de docentes da Faculdade de Serviço Social no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, especificamente no Grupo de Trabalho Família, caracteriza-se como um espaço de articulação entre formação/ exercício profissional viabilizando a unidade dialética Teoria e Prática, mais um desafio a ser trabalhado, na direção de um projeto profissional compromissado com os interesses da população usuária.

Nessa direção, na busca de consolidar a relação Extensão-Pesquisa, estudos foram realizados sobre a temática Família, identificando o perfil das famílias trabalhadas na prática profissional cotidiana. São famílias pertencentes às camadas populares de baixa renda, deterioradas pela baixa qualidade de vida, “carregando uma grande carga de sofrimento”, enfrentando a situação de desemprego, sub-emprego, desqualificação profissional, gerando insegurança, baixa auto-estima, medo, ansiedade, que interferem diretamente nas relações intra-familiares. Convivem com as mais diferentes faces da violência e suas contradições, com a droga, álcool, com problemas de saúde física e mental e lutam pela sobrevivência.

O atendimento a essas famílias decorre políticas sociais marcadas pelo assistencialismo. A criança e o adolescente tem sido tratados isoladamente de seus grupos familiares, sem considerar a rede de parentesco e da comunidade a qual pertence. Não se tem trabalhado o grupo familiar, realiza-se o atendimento a um membro da família, como

receptor de bem-estar da organização social, seja ela governamental ou não governamental.

Diferentes modelos de família estão presentes nesse cotidiano profissional, da nuclear aos novos arranjos e novas dinâmicas familiares, tais como: pais casados e separados construindo outras uniões e reproduzindo outros filhos; filhos de várias uniões convivendo em uma mesma residência; mãe solteira/ produção independente, moradores de rua que se agrupam por afetividade e segurança, entre outros.

No Brasil, a Família nuclear predomina, mas deixou de ser o modelo único, com o surgimento dos “novos arranjos”, que não devem ser considerados “desvios” ou “disfunções”, ou “famílias desestruturadas”. São outros modelos de famílias que estão convivendo com a nuclear, colocando em questão a hegemonia da mesma.

Segundo Calderon, “qualquer projeto que realmente pretenda fortalecer a família deverá estar imbuído de uma concepção que fuja a qualquer visão moralista e preconceituosa. Deverá ter presente que cada família tratada possui configuração e características próprias, constituindo-se em um caso particular e específico. Em vez de compreender a família pela sua composição, tomando como referência a família nuclear, deve-se procurar compreendê-la pelos valores nela existentes, bem como pelas relações de afeto, respeito, dependência, reciprocidade e responsabilidade que possam existir”. (CALDERON, 1994:33)

É de suma importância nos posicionarmos diante dessas questões, aceitando a “Família como ela é”, sem pré-julgamentos, ultrapassando o preconceito de “Famílias desestruturadas”.

Diante dos dilemas da família contemporânea, das mudanças que vem sofrendo nesta última década torna-se necessário conhecer os avanços que a modernidade está lhe impondo para compatibilizar os investimentos teórico-práticos nesta área.

Como assistentes sociais, como profissionais do social, estamos sendo conclamados a participar, a entrar nesse debate, a

colaborar com nosso saber, nosso instrumental teórico-operativo e a intervir com compromisso e competência frente a essas novas demandas.

Nossos esforços também deverão estar voltados para reforçar ou implementar sistemas de apoio, de rede de equipamentos sociais e de serviços que desenvolvam Programas de Proteção e Qualidade de Vida às Famílias, respaldados na atual legislação brasileira.

Nesse contexto, reiteramos a necessidade da Universidade continuar contribuindo com a formação continuada, debatendo possíveis caminhos a serem percorridos, munindo-os de uma capacitação teórico-metodológica que os possibilite intervir nessas atuais demandas. Pois, cabe à Universidade não somente investir na formação inicial de novas gerações para o mercado de trabalho, mas através da Formação Profissional Continuada “incluir os milhares de assistentes sociais já diplomados e que se vêm fortemente pressionados pelas restrições do mercado de trabalho” (NETO: 1996, 125)

Acreditamos que estas questões estão apontando caminhos de parceria e co-responsabilidade entre Universidade e Sociedade Civil na busca de superar os desafios apresentados, implicando esforços para estreitamento das relações entre meio acadêmico e comunidade / realidade social, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas e ações articuladas no atendimento da Família na realidade atual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CALDERON, A. Ignácio e GUIMARÃES, F. Ferreira. “Família: a crise de um modelo hegemônico”. **Revista Serviço Social e Sociedade nº46**. Ano XV. São Paulo, Cortez, 1994.

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL de 5 de outubro de 1988. São Paulo, Atlas, 1988

CARVALHO, M. Carmo. Brant. **A família contemporânea em debate**. São Paulo, Educ. 1995

COSTA, Antonio Carlos Gomes. **O nó e a rede**. Mimeo. Belo Horizonte, abril 1996

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. - ECA, Lei nº8069 de 13/07/90. São Paulo, 1991

FERNANDES, M. Carmen Teixeira. **Relatórios Carreira Docente**. Anos 2001, 2002

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar. **Revista Serviço Social e Sociedade nº71**. Ano XXIII. São Paulo, Cortez, 2002

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo, Cortez, 1999

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS. **Lei nº 8742** de 07 de dezembro de 1993

NETTO, José de Paula. “Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil”. **Revista Serviço Social e Sociedade nº50**. Ano XVII. São Paulo, Cortez, 1996.

SILVA, Mathilde Andery. **Relatórios Carreira Docente**. Anos: 2001,2002